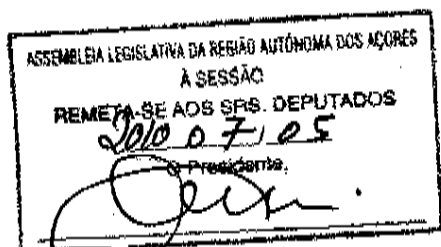




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Concelção
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3260 Proc. 54.03.00/287/IX	02-07-2010	SAI-GSRP-2010-1379 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-878	05-07-2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 287/IX – "ESTUDOS DE OPINIÃO SOBRE A
CONJUNTURA SÓCIO-POLÍTICA NAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E
TERCEIRA" - PSD**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 287/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Clélio Menezes, Jorge Costa Pereira, Carla Bretão, Mark Marques, António Maria Gonçalves e João Bruto da Costa, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Desde a VI Legislatura tenho mandado fazer várias "sondagens à opinião pública da nossa Região Autónoma, segundo métodos científicos sob a responsabilidade", na maior parte dos casos, da empresa Eurosondagem – empresa reconhecida e qualificada que trabalha para órgãos de comunicação social de referência.

"O conteúdo desses estudos de opinião mantém um certo conjunto de questões fixas, de enquadramento político geral, às quais se juntam outras, conformes à actualidade circunstancial.

Numa democracia pluralista, em que o juiz supremo da governação e dos comportamentos políticos é o cidadão eleitor, a despistagem das expectativas de voto e da imagem dos vários agentes políticos é indispensável para aferir o rumo.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Só por lastimosa miopia se pode reduzir o interesse desses estudos de opinião à formulação de estratégias partidárias.”

“As informações recolhidas nesses estudos de opinião reservo-as para mim”, facultando-as apenas e na parte que interessam aos que influem ou intervêm na acção governativa. “Nunca” o PS, por meu intermédio, “teve acesso aos dados incluídos no conteúdo de tais sondagens” e, também, “assim se assegurou que os resultados dessas sondagens não fossem divulgados, impedindo qualquer utilização de tipo político-partidário”.

Sobre a legalidade da contratação em causa não subsistem dúvidas, sendo igualmente a sua transparência garantida pela publicitação, em caso de ajuste directo, no Portal dos Contratos Públicos.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2886 Proc. N.º 5413/00
Data:	10/03/05

*
As citações referem-se a um esclarecimento sobre o mesmo assunto prestado pelo Governo dos Açores em 1995.